PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Certidão nº: **397559**

Requerente: **ALESSANDRA VENESSA LIMA DA SILVA**

C e r t i f i c o que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, verificou-se que constam débitos fiscais apurados discriminados abaixo , sobre o imóvel sito à **JOAO RAMALHO, AV, Nº00313 AP 21/TORRE 03-JEQUITIBA** , localizado no bairro **PIRACANGAGUA**, cadastrado para efeito de tributos sob o BC nº **4.4.065.316.042**, em nome de **ALESSANDRA VENESSA LIMA DA SILVA** .

Debitos Apurados	Ano	Total
7032 - IPTU	2022	R$ 732,33
7032 - IPTU	2021	R$ 912,44
7032 - IPTU	2020	R$ 919,90
7032 - IPTU	2019	R$ 970,94
7032 - IPTU	2018	R$ 1.007,07
7032 - IPTU	2017	R$ 1.027,52
		R$ 5.570,20

C e r t i f i c o mais, que não há débitos fiscais apurados provenientes de ISSQN sobre a Construção Civil, Contribuição de Melhoria e Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público, no imóvel supracitado.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Taubaté, 10 de Março de 2025

Emitida às 17:26:28 do dia 10/03/2025

Válida até 10/09/2025

Código de controle da certidão: CIPACE7B8CDDC838445ED021CDB6C43E287

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.